

TERMO ADITIVO N.º 090/17

TERMO ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A SR^a. FLÁVIA DE SOUZA FREITAS CARVALHO, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ n.º 11.129.492.0001-36, situado à Avenida Barão do Rio Branco, 2846 - Centro - Petrópolis - RJ, por seu gestor na forma da lei 4.806/91, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Silmar Leite Fortes, portador da C.I. n.º 044.287.42-3 IFP e do CPF n.º 583.802.307-44, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado LOCATÁRIO e a Sr^a. Flávia de Souza Freitas Carvalho, portador da C.I. n.º 11.564.134-2 IFP e inscrito no CPF n.º 022.945.2097-31, residente e domiciliado na Rua Fortunato Baitelli n.º 228-B, Cascatinha, Petrópolis, RJ, doravante denominada LOCADORA, tendo em vista o processo administrativo n.º 008305/14, contrato n.º 085/14, com fundamento no art. 62, § 3º, I da Lei 8.666/93, c/c artigo 3º da Lei 8.245/91, assinam esse aditivo mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto deste aditivo é Prorrogar o Prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original;

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo estabelecido na Cláusula Segunda do contrato original fica prorrogado por 30 (trinta) meses.

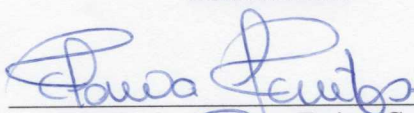
CLÁUSULA TERCEIRA: O valor global deste Termo Aditivo é de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais);


CLÁUSULA QUARTA: Para as despesas com este Aditivo serão utilizados recursos alocados nos Programas de Trabalho n.º 10.302.2009.2060.339036, fonte 14, nota de empenho n.º 2191/17;

CLÁUSULA SEXTA: Mantêm-se inalteradas todas as demais Cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e combinados assinam as partes o presente instrumento, em (03) três vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença de (02) duas testemunhas, também signatárias.

Petrópolis, 09 de Outubro de 2017.


Fundo Municipal de Saúde
LOCATÁRIO


Sr^a. Flávia de Souza Freitas Carvalho
LOCADORA

Testemunhas: 1. 

2. 